



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PROJETO DE LEI Nº 037/2021

De 22 de novembro de 2021

"Denomina PRAÇA JOSÉ DOS REIS LIMA NETO, e dá outras providências."

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Nº 037/2021, de 22 de novembro de 2021, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA JOSÉ DOS REIS LIMA NETO, a Praça projetada fica localizada no Loteamento Caiçara, deste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a dar publicidade desta Lei, comunicando aos órgãos constituídos no município, para atualização dos endereços.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 22 de novembro de 2021.

ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO
Vereador/Proponente